



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 036/2016 – PROGEP, DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a seguinte retificação do Edital n. 036/2016-PROGEP, publicado no DOU de 23 de maio de 2016, Seção 3, páginas 76 a 80.

1. No corpo do Edital, seção 8, *Da prova prática (para os cargos de Tradutor Intérprete (Inglês), Técnico de Tecnologia da Informação e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais)*:

Onde se lê: 8.2 Considerando o número de vagas oferecido para cada cargo/campus, serão convocados para a prova prática o seguinte quantitativo de candidatos, conforme classificação obtida na prova objetiva:

CARGO	CAMPUS	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA
Técnico de Tecnologia da Informação	Palmeira das Missões	10
Técnico de Tecnologia da Informação	Santa Maria	14
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Santa Maria	14
Tradutor Intérprete (Inglês)	Santa Maria	10

Leia-se: 8.2 Considerando o número de vagas oferecido para cada cargo/campus, serão convocados para a prova prática o seguinte quantitativo de candidatos, conforme classificação obtida na prova objetiva:

CARGO	CAMPUS	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – NEGROS
Técnico de Tecnologia da Informação	Palmeira das Missões	10	10	10
Técnico de Tecnologia da Informação	Santa Maria	14	10	10
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Santa Maria	14	10	10
Tradutor Intérprete (Inglês)	Santa Maria	10	10	10

2. No Anexo I – Quadro demonstrativo de cargos, vagas e requisitos, nos requisitos de ingresso do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura e Segurança)**, **incluir** o curso de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme já consta no Anexo II – Instruções Específicas dos cargos.

3. No Anexo II - Instruções Específicas dos cargos, do Cargo de **Farmacêutico**, no Programa da Prova, parte III: Conhecimentos Específicos, subitem 1. *Legislação Farmacêutica*:

3.1 **Onde se lê:** Decreto 79.170/1974, **leia-se:** Decreto 74.170/1974

3.2 **Onde se lê:** Decreto 79.094/1977, **leia-se:** Decreto 8.077/2013

3.3 **Incluir** o seguinte tópico: RDC 58/2014

4. No Anexo II - Instruções Específicas dos cargos, do Cargo de **Auxiliar em Administração**, no Programa da Prova, parte III: Conhecimentos Específicos, subseção C) *Matemática*:

4.1 **Excluir** os seguintes tópicos do programa:

2. Funções: definição, domínio, imagem e representação gráfica. Função afim, quadrática, exponencial, logarítmica e trigonométrica

5. Trigonometria no triângulo retângulo

Ratificam-se os demais itens do Edital n. 036/2016 - PROGEP.

Santa Maria, 24 de maio de 2016.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas